

# REGULAMENTO

2019/2020

[Criação de Identidade Gráfica – Concurso]

*[Regulamento do concurso de ideias para a criação do novo  
logótipo do Agrupamento de Escolas de Loureiro]*

## INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Loureiro atualmente é composto por uma grande comunidade escolar, desde a educação pré-escolar e ensino básico.

Pretende-se renovar a imagem institucional do Agrupamento. **Assim, e com o objetivo de se proceder à criação do logótipo do AEL, o Agrupamento de Escolas de Loureiro lança este concurso de ideias destinado a criadores que queiram participar.**

Esta iniciativa pretende, assim, a participação de todos os elementos da comunidade escolar nos desígnios da imagem institucional do AEL. Neste contexto, a direção do AEL promove este concurso para apresentação de propostas de criação de logótipo, que caracterize o agrupamento e que constitua um símbolo identificativo do mesmo.

O presente regulamento estabelece as condições de participação no concurso, pelo que se estabelece o seguinte:

## Artigo 1.º

### Objeto

1. O Agrupamento de Escolas é a entidade promotora do concurso de ideias para o logótipo do AEL.
2. A imagem gráfica a criar tem por objetivo a identificação visual do AEL em todas as iniciativas, designadamente:
  - a. Material administrativo, cartão, formulários, convites e demais documentos oficiais;
  - b. Internet, correio eletrónico e produtos multimédia;
  - c. Página do AEL e redes sociais;
  - c. Material de marketing;
  - d. Pequenos consumíveis;
  - e. Eventos, cartazes e brochuras;
  - f. Desenvolvimento de projetos e iniciativas levadas a efeito, pelo AEL;
  - g. Outros.
3. A seleção do trabalho concorrente tem em conta a capacidade da proposta em ser adaptada ao seu objetivo geral: a impressão e divulgação do logótipo em diversos suportes e modelos institucionais e outros da responsabilidade do AEL

## Artigo 2.º

### Destinatários

1. O concurso destina-se a todas as pessoas singulares, incluindo alunos, encarregados de educação, assistentes operacionais, assistentes técnicos e docentes.
2. Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipa, podendo apresentar no máximo três candidaturas autónomas.

3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos/propostas apresentadas, e são legalmente responsáveis por eventuais reclamações de terceiros, no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.
4. Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam os termos do presente Regulamento.
5. O anonimato dos concorrentes só será levantado após a decisão do júri sobre a classificação final.

### Artigo 3.º

#### Impedimentos e incompatibilidades

1. Os membros do júri, qualquer indivíduo que de forma direta ou indireta esteja envolvido no processo de seleção e qualquer indivíduo que não pertença à comunidade escolar do AEL, não poderão participar neste concurso.

### Artigo 4.º

#### Características das propostas

1. As propostas apresentadas a concurso deverão apresentar características que reflitam e identifiquem uma imagem de marca e promocional do AEL, bem como a identidade local e o Projeto Educativo, respeitando as seguintes diretrizes:
  - a. Impressão ou arte final em duplicado da proposta de logótipo do AEL, uma versão a cores e uma a preto e branco, em folha de papel A<sub>4</sub> branca;
  - b. A aplicação do logótipo deve estar alinhada à esquerda/topo da página, com margens de 3cm e obedecer a dimensões máximas de 15cm x 15 cm;
  - c. Versão em suporte digital dos elementos referidos em a) e b), em ficheiros de formato jpeg, gravados em CD ou Pen Drive. A título facultativo, poderá ser disponibilizada uma versão em suporte digital dos elementos referidos em a), em desenho vetorial;
  - d. A proposta deverá fazer-se acompanhar de uma memória descritiva e justificativa da opção apresentada, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho/proposta, num máximo de 3000 caracteres;

## Artigo 5.º

### Apresentação das propostas

1. Os trabalhos deverão ser entregues num envelope A<sub>4</sub> fechado, dirigido à Direção do Agrupamento de Escolas de Loureiro e entregues nos Serviços Administrativos do AEL, devendo no canto superior esquerdo identificar o Concurso - «Concurso de Ideias para o Logótipo do Agrupamento de Escolas de Loureiro», até às 17:00h, do dia 28 de Abril de 2020, não sendo admitidas as propostas enviadas depois desse momento.
2. O envelope referido no número anterior deve conter no seu interior dois envelopes fechados:
  - a. O primeiro é destinado à proposta apresentada, apenas identificado com o pseudónimo adotado e a palavra «proposta», devendo conter a proposta em si que deve ser formalizada de acordo com o exigido no artigo 4.º deste regulamento;
  - b. O segundo é destinado aos elementos de identificação do autor da proposta apenas identificado com o pseudónimo adotado e a palavra «Documentos», devendo conter os elementos de identificação pessoal, nomeadamente nome completo, morada, contacto telefónico, endereço de correio eletrónico (caso tenha), anexo I (identificação) e anexo II, termo de autorização para publicação e cessão de direitos de autor, conforme consta da declaração constante do anexo II.
3. Os trabalhos da proposta apresentada não deverão ser assinados, marcados ou rubricados pelo autor, sendo apenas autorizada a sua identificação no envelope e nos elementos da candidatura através de um pseudónimo, sob pena de serem desclassificados.
4. Os trabalhos devem ser originais, nunca tendo sido publicados ou expostos anteriormente, sob pena de desclassificação.
5. O não cumprimento do disposto no presente artigo implica a desclassificação do concorrente.

## Artigo 6.º

### Divulgação do concurso

1. Será fornecido o Regulamento do concurso aos concorrentes, nos Serviços Administrativos da escola-sede do AEL, onde serão prestados todos os esclarecimentos adicionais, ou através da Página do AEL - <http://aelpb.pt>

## Artigo 7.º

### Avaliação das propostas

1. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
  - a. Criatividade e originalidade;

- b.** Adequação e enquadramento temático;
- c.** Potencialidade de legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
- d.** Potencialidade de boa capacidade de reprodução gráfica;
- e.** Flexibilidade de adaptação às necessidades de utilização;
- f.** Facilidade na redução/ampliação de formatos.

## Artigo 8.º

### Métodos de seleção das propostas

**1.** A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, qualidade e adequação ao contexto do AEL;
- Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais;
- Boa capacidade de reprodução gráfica;
- Facilidade na redução / ampliação de formatos;
- Facilidade e flexibilidade na adaptação às necessidades futuras do AEL.

**2.** A Cada critério referido no ponto anterior, serão atribuídos pontos utilizando uma escala de 1 a 5. O trabalho com maior pontuação será o vencedor.

## Artigo 9.º

### Júri

**1.** O júri será constituído pelos elementos a seguir indicados:

- a.** Ana Rio – Diretora do Agrupamento de Escolas de Loureiro;
- b.** Celina Costa – Presidente do Conselho geral do AEL;
- c.** João Silva – Adjunto da Direção do Agrupamento;
- d.** Docente de Educação Visual de outro agrupamento;
- d.** Docente de Informática de outro agrupamento.

Os elementos do júri poderão ser substituídos na sua ausência ou impedimento por pessoa em quem deleguem esta competência.

**2.** Compete ao júri a abertura das propostas recebidas, verificando a sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites ao concurso e sua seriação.

3. O júri promoverá uma reunião da qual será lavrada ata, com as respetivas fundamentações, sendo assinada por todos os elementos.
4. A decisão do júri é soberana sendo comunicada aos concorrentes, não havendo recurso da mesma.
5. O júri poderá, se assim entender, não atribuir prémio se considerar que a qualidade dos trabalhos não é dele merecedora.
6. Os trabalhos recebidos serão expostos ao público na Biblioteca da EB de Loureiro e divulgados na Página do Agrupamento em data a designar, após a decisão do júri sobre a classificação final, a qual será comunicada aos concorrentes admitidos a concurso.

## **Artigo 10.º**

### **Prémios**

1. Ao 1.º e único classificado será atribuído um prémio em livros.
2. Serão fornecidos diplomas de participação a todos os concorrentes.
3. Os trabalhos não premiados e os não admitidos serão devolvidos aos candidatos, caso estes o solicitem por escrito, até quinze dias após encerramento da exposição ao público, prevista no artigo anterior.

## **Artigo 11.º**

### **Direitos de propriedade**

1. O trabalho premiado será propriedade do Agrupamento de Escolas de Loureiro, podendo esta entidade utilizá-lo sempre que entender, desde que não sejam desvirtuados os objetivos que levaram à criação da imagem.
2. Os projetos deverão ser acompanhados de uma declaração de cedência de direitos de autor ao AEL, autorizando a livre utilização da proposta (modelo anexo II), de acordo com o estipulado no artigo 5.º deste regulamento.

## **Artigo 12.º**

### **Dúvidas e Omissões**

1. Qualquer questão ou dúvida poderá ser esclarecida, pessoalmente, na Direção do AEL, dentro do prazo limite de apresentação da proposta de logótipo.
2. Eventuais dúvidas na interpretação ou omissões ao presente Regulamento serão resolvidas pelos membros do júri.

Loureiro, 27 de janeiro de 2020

A diretora do Agrupamento de Escolas de Loureiro

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**

(Nome completo) <sup>1</sup> \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até (data) \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ residente em \_\_\_\_\_, com o telemóvel número \_\_\_\_\_, Correio eletrónico (caso tenha) \_\_\_\_\_, declara conhecer e aceita o Regulamento e as condições do «Concurso de Ideias para o Logótipo do Agrupamento de Loureiro», promovido pelo mesmo.

Loureiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (assinatura)

Ou

**DECLARAÇÃO**

(Nome completo) \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até (data) \_\_\_\_\_ residente em \_\_\_\_\_, com o telemóvel número \_\_\_\_\_ e endereço de correio eletrónico (caso tenha) \_\_\_\_\_, sendo encarregado de educação e/ou responsável legal do aluno \_\_\_\_\_, da turma \_\_\_\_ do \_\_\_\_ ano, declara conhecer e aceitar o Regulamento e as condições do «Concurso de Ideias para o Logótipo do Agrupamento de Escolas de Loureiro», promovido pelo AEL.

Loureiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (assinatura)

<sup>1</sup> Caso o concorrente seja menor de idade, a declaração deverá ser passada pelo responsável legal do Concorrente, com os seus dados de identificação e por si assinada.



## ANEXO II

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

(Nome completo)<sup>2</sup> \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declara que tendo concorrido ao «Concurso de Ideias para o Logótipo do Agrupamento de Escolas de Loureiro», promovido pelo AEL, com o pseudónimo \_\_\_\_\_, autorizo, no caso de premiado, que o referido logótipo passa a ser propriedade do Agrupamento de Escolas de Loureiro. Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização para publicação e cessão de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, ao Agrupamento de Escolas de Loureiro.

Loureiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (assinatura)

Ou

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

(Nome completo) \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, sendo encarregado de educação e/ou responsável legal do aluno \_\_\_\_\_ da turma \_\_\_\_ do \_\_\_\_ ano, declara que tendo o seu educando concorrido «Concurso de Ideias para o Logótipo do Agrupamento de Escolas de Loureiro», promovido pelo AEL, com o pseudónimo \_\_\_\_\_, autorizo, no caso de premiado, que o referido logótipo passa a ser propriedade do Agrupamento de Escolas de Loureiro. Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização para publicação e cessão de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, ao Agrupamento de Loureiro.

Loureiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (assinatura do Encarregado de Educação)

<sup>2</sup> Caso o concorrente seja menor de idade, a declaração deverá ser passada pelo responsável legal do Concorrente, com os seus dados de identificação e por si assinada.